

Abril, 2840-286, Pinhal de Frades, expedido dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação, que deverá ainda ser enviada em PDF para o e-mail institucional conselho geral@aepinhalfrades.pt, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem as funções que tem exercido e a formação profissional que possui, devidamente comprovado;

b) Projeto de intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, que não poderá exceder as 25 páginas com letra Arial, tamanho 12, contendo, obrigatoriamente, a caracterização da comunidade escolar, a identificação de problemas, a definição de objetivos/estratégias e a programação das atividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de Administração e Gestão Escolar;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

2.3 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — Métodos de apreciação:

3.1 — Serão aplicados os seguintes métodos de apreciação das candidaturas:

a) Análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente, para efeitos de apreciação das candidaturas;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento;

c) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à realidade do Agrupamento, assim como, se o candidato revela capacidades que estejam de acordo com as exigências inerentes ao cargo a que se candidata.

3.2 — O regulamento concursal pode ser disponibilizado se solicitado aos Serviços Administrativos do Agrupamento.

4 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento e afixada nas escolas do Agrupamento no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do término do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

5 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e código de procedimento administrativo.

8 de março de 2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Maria Sequeira Ferreira*.

311201395

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado  
da Segurança Social

### Despacho n.º 3081/2018

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, ao recrutamento dos diretores de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P., aplicam-se as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o referido Estatuto, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 1 do artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 12684/2017, de 11 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro de 2017, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino, ao abrigo das

competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo o licenciado Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

9 de março de 2018. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

### Nota curricular

Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso, Pós-Graduado em Gestão de Qualidade, Licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Fernando Pessoa. Possui o Curso de Alta Direção em Administração Pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

É técnico superior do quadro do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.).

Diretor de Segurança Social no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 06/2016;

Chefe do Setor de Gestão da Dívida, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 09/2012;

Diretor do Núcleo de Gestão de Remunerações, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 01/2010;

Coordenador do Serviço de Segurança Social da Loja do Cidadão do Porto, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 04/2008;

Coordenador dos Serviços Locais no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., em regime de substituição de responsável nomeado, entre 2005 e 2006;

Assessor de Direção, na Unidade de Gestão de Atendimento, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., desde 06/2005, participando em diversos grupos de trabalho, tais como equipa técnica responsável pela implementação de um sistema de gestão de qualidade em serviços de atendimento, criação e colocação em produção de aplicação nacional de gestão documental para os serviços de atendimento, acompanhamento e formação aos serviços de atendimento no âmbito de regimes, proteção jurídica e outros;

Gestor de Processo da aplicação GERA — responsável nacional pela gestão documental da aplicação que serve os serviços de atendimento do ISS, I. P.;

Formador do ISS, I. P., e externo, em áreas como SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública), sistemas de segurança social, gestor de contribuinte, atendimento e imagem institucional e tratamento de reclamações;

Técnico de Atendimento no âmbito da ação social e regimes, desenvolvido nas Unidades de Ação Social e Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, no Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., entre 1999 e 2003;

Auditor de Qualidade certificado.

Publicações: Cooordenador da Publicação Código Contributivo, Regime e Regulamento. Edições Quid Juris, 2011.

311197143

### Despacho n.º 3082/2018

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, ao recrutamento dos diretores adjuntos de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P., aplicam-se as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o referido Estatuto, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 1 do artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de diretor adjunto de segurança social do centro distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso

(extrato) n.º 12682/2017, de 11 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro de 2017, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, de termo, ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2106, o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a licenciada Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de diretora adjunta de segurança social do centro distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

9 de março de 2018. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

#### Nota curricular

Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto — CESSS CRL — 1988. Possui o Curso Avançado de Gestão Pública, ministrado pelo ISG, Business & Economics School.

Integra a carreira técnica superior do ISS, I. P., desenvolvendo a sua atividade profissional desde 1989, no Centro Distrital do Porto.

Diretora Adjunta de Segurança Social no Centro Distrital do Porto do ISS I. P., desde 27/06/2016.

Nestas funções tem assumido, entre outras, coordenações e representações, responsabilidades ao nível das Redes Sociais, com a coordenação das Plataformas das Supraconcelhias da área do Grande Porto e do Tâmega, da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, da Comissão Distrital para a Cooperação, da Comissão Distrital da Proteção Civil, do Conselho Consultivo Regional do Porto do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abriço do Concelho do Porto.

Exerceu funções como Chefe de Setor Territorial 2, do Núcleo de Qualificação de Famílias e Territórios, da Unidade de Desenvolvimento Social, no Centro Distrital do Porto;

Foi Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Amarante;

Coordenou os NLI dos concelhos de Amarante e de Felgueiras no âmbito da Medida de Rendimento Social de Inserção;

Foi responsável pela coordenação e interlocução das Equipas Locais da Ação Social de Amarante e de Felgueiras;

Assegurou a representação do ISS, I. P. — Centro Distrital do Porto, na Agenda da Empregabilidade da CIM — Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa; no Conselho da Comunidade do ACES Tâmega I — Baixo Tâmega; no Conselho Municipal de Educação de Amarante; nas Redes Sociais de Amarante e Felgueiras e na Comissão Municipal de Proteção Civil de Amarante.

Ao longo da sua atividade profissional, trabalhou em articulação com o Centro Distrital na promoção do desenvolvimento local dos programas Peeti, Progride, Ser Criança, Escolhas, CLDS; Participou na criação, avaliação e implementação de medidas de qualificação e gestão das práticas profissionais;

Foi responsável pelo desenvolvimento, coordenação e avaliação do Projeto de Desenvolvimento Comunitário, no âmbito do II Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza; «Desenvolvimento de uma Comunidade Rural em Área de Montanha — Carvalho de Rei — Amarante»;

Vê o seu trabalho publicado em revistas técnicas da especialidade.

Ao longo da sua atividade profissional, tem participado como e moderadora e palestrante em diversos seminários temáticos, nas diferentes áreas das políticas sociais.

311196885

Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Aviso n.º 4031/2018

Por meu despacho de 23 de janeiro de 2018, e após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo aviso n.º 5624/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*

de 19 de maio de 2017, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados na categoria e carreira de assistente técnico, nas posições remuneratórias e com os efeitos também abaixo discriminados, para ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., ficando os mesmos sujeitos, a partir da mesma data, à realização de período experimental, conforme alínea b) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Posição Remuneratória	Efeitos
Maria Conceição Pereira Ribeiro Souto	1.ª	2018-01-15
Maria Conceição Esteves Rodrigues . .	1.ª	2018-02-01
Susana Maria Mendes Ribeiro Lopes . . .	1.ª	2018-01-15

26 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311186468

#### Aviso (extrato) n.º 4032/2018

Por meu despacho de 20 de fevereiro de 2018, e nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, nas mesmas categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Setúbal, da técnica superior Maria Madalena Agostinho Barros da Silva. A celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 01 de março de 2018.

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311186362

#### Aviso n.º 4033/2018

Por meu despacho de 6 de fevereiro de 2018, e após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para todas as áreas de atuação, aberto pelo aviso n.º 5860/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 101, de 25 de maio de 2017, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados na categoria e carreira de assistente técnico e nas posições remuneratórias também abaixo discriminadas, para ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 1 de fevereiro de 2018, ficando os mesmos sujeitos, a partir da mesma data, à realização de período experimental, conforme alínea b) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Posição remuneratória
Bruno Miguel Pinto Dias Costa . . . . .	1.ª
Telmo Roberto dos Santos . . . . .	1.ª
Cristina Maria Conceição Nunes . . . . .	2.ª
Maria de Fátima Martinho da Costa . . . . .	3.ª
Nadina Susana Ribeiro Leal . . . . .	1.ª
Nátalia Maria Pires Fonseca Felismino . . . . .	1.ª
Mónica Alexandra Alves Bento Nascimento . . . . .	1.ª
Dina Alexandra Damil Dias . . . . .	1.ª

23 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311186395

## SÁUDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Despacho n.º 3083/2018

**Procedimento concursal comum conduzido ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de medicina geral e familiar**

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto,